



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º <u>494</u> /2020 Proc. <u>45721</u> Of. <u>882/2020</u>	
AUTOR: VALDIR CERVELIN	Oficie-se.
ASSUNTO: Sugere ao Executivo intensificar a fiscalização acerca de carcaças de veículos abandonadas nas ruas.	Pompeia, <u>13</u> / <u>10</u> /2020.
	 Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente intensificar a fiscalização em diversas vias públicas do Município, inclusive na Rua Quintino Bocaiuva, a fim de constatar eventual abandono de carcaça de veículos, visando avaliar a necessidade de tomar as providências determinadas pela Lei nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia.

Essa iniciativa viria ao encontro da reivindicação de munícipes que estão apreensivos quanto aos transtornos ocasionados por veículos em tal situação e quanto ao possível risco à segurança e saúde dos moradores.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.


VALDIR CERVELIN
Vereador – MDB